



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n. 2119, de 09 de setembro de 2021

Declara Luto Oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento em 09 de setembro de 2021, do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, Luiz Antônio Dias;

Considerando a grande comoção que abate a todos neste momento; a solidariedade, a dor e a saudade que consomem pela perda de tão nobre e querido cidadão;

Considerando a trajetória de vida como amigo, filho e irmão zeloso; insigne Professor de História do então Colégio Estadual Júlio Vieitas; íntegro e fiel aos seus princípios nos papéis de Vice-Prefeito, Vereador por vários mandatos, e Chefe de Gabinete deste Município;

Considerando o seu engajamento marcante nas causas relevantes da sociedade, em ações sociais em prol dos mais carentes, da juventude, dos servidores públicos; em ações religiosas, culturais, dentre outras, visto como um dos maiores incentivadores das artes, da música, do carnaval, do esporte, em especial, do Motocross, onde seu nome ficou marcado;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, por 03(três) dias, em virtude do falecimento em 09 de setembro de 2021, do Chefe de Gabinete, Luiz Antônio Dias, pelos notáveis e relevantes serviços prestados à população ao longo de sua história de dedicação à vida pública e às causas nobres desta terra.

Artigo 2º - Durante o período em comento, o funcionamento dos órgãos públicos municipais será suspenso neste dia 09 de setembro, e normal no demais,

sendo que as bandeiras do Município, do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro permanecerão, desde já, à meio mastro nos átrios da Prefeitura Municipal.

***Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.*

São Sebastião do Alto, 09 de setembro de 2021.

***Alif Rodrigues da Silva**
Prefeito Municipal*